



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 002/93- Autógrafo nº 013/93- Proc. nº 0018/93

Lei nº 2577, DE 12 DE ABRIL DE 1993

" Denomina Deputado ULYSSES GUIMARÃES a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Sala Deputado ULYSSES GUIMARÃES, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua José Milani nº 15, Centro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 23 de março de 1993

PAULO ALCÍDIO BÂNDINA  
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO  
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária

*[Handwritten signature]*